



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

| |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº <u>430</u> |
| Horário: <u>15:40</u> |
| 08 MAR. 2019 |
|  Assinatura |

INDICAÇÃO N.º 272/2019

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto que tome junto a Secretaria Municipal de Turismo as devidas providências no sentido de que seja realizada um **plano de ação para que os Grêmios Recreativos de Cordeiro possam abrilhantar o Carnaval 2020 de nosso Município.**

Justificativa

A presente indicação visa a princípio solicitar em caráter de urgência um **PLANO DE AÇÃO** da Secretaria Municipal de Turismo, juntos aos Grêmios Recreativos de Cordeiro para que no ano de 2020 possamos contar com a presença de todas as Escolas de Samba no Carnaval.

Ressalto o fato que essa parceria imediata da Prefeitura Municipal de Cordeiro, através da Secretaria Municipal de Turismo, deverá ser iniciada com um Plano de Atividade que será executado ao longo do ano de 2019, dando assim, maior condições as Agremiações de poderem desfilarem.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta, bem como com a imediata intervenção do Poder Executivo, devido à característica relevante da referida propositura, que é de grande interesse social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de março de 2019.

FABIOLA MELO DE CARVALHO

Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho

Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro